



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 18799 90

Parnamirim, 09 de Julho de 1990.

Reajusta a tarifa de Transporte Coletivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 28, incisos V e VIII da Lei nº3846, de 07 de Agosto de 1979.


## D E C R E T A:

Art. 1º - Fica majorada para CR\$13,00 (treze Cruzeiros), o preço da passagem urbana de ônibus coletivo que circula neste Município.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor a partir de 10.07.90, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Parnamirim(RN), 09 de Julho de 1990.

  
Maria Rivalda Cruz  
Secretária de Administração  
CPF 093.477.384-10

  
Raimundo Márciano de Freitas  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 016.123.524-72

PREFEITURA DE

# PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO